INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 007/2013

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que este tome as providências que julgar cabíveis, no sentido de ser implantado no município de Gália/SP o programa "PRAÇA CONECTADA".

JUSTIFICATIVA:

1 – Que a implantação do programa "PRAÇA CONECTADA" se justifica, já que este, por meio da oferta de sinal gratuito de acesso a internet, faz com que parte da população seja incluída no "mundo digital", e, além disso, sua aquisição pode ser realizada de forma simplificada conforme disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 26 de abril de 2013.

Luiz Desani Avichio

LUIZ DESANI AVICHIO
VEREADOR

Câmara Municipal
de Gália
Protocolo N.º 1267
29/04/2013 09:57:00

À Sra.
ANA MARIA BORTOLETTO RIVABEN
EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP
Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35
Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br